REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Vereador Adriano Aloísio Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.
Nesta.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., depois de atender as formalidades regimentais e após aprovação plenária, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a composição e execução do Conselho Municipal de Educação e Cultura – CONSEC.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, firmo.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de abril de 2013.

_____ _____

Vereador José Pinto Maciel Vereador Rafael Luiz Marques

_____ _____

Vereador Valdir Rodrigues de Oliveira Darci Marcelo da Costa

Justificativa:

Com os diversos segmentos da comunidade nele representados, o Conselho Municipal de Educação e Cultura (CONSEC) pode e deve ser o braço direito dos gestores municipais para a melhoria da qualidade do ensino.

O Referido órgão colegiado tem suas atribuições garantidas no art. 163 da Lei Orgânica e já foi instituído no município de Tocantins através da Lei 106/1992.